



## **Regulamento Inscrição - Piloto Jornada NAAÇÃO**

O NAAÇÃO - Clube de Impacto Social institui o concurso para a escolha dos residentes do programa piloto da Jornada NAAÇÃO.

### **1 - O NAAÇÃO**

1.1 - O NAAÇÃO é um clube de impacto social com os seguintes objetivos:

1.1.1 - Reunir iniciativas que estão causando transformações positivas em Belo Horizonte em uma rede de oportunidades e desenvolvimento com o foco em **geração de negócios** para auxiliar que organizações de impacto social alcancem a sustentabilidade financeira.

- a) São consideradas organizações de impacto social para fins deste regulamento: projetos, coletivos, iniciativas, ONG's e negócios que atuem para resolver desafios sociais;
- b) Essas organizações e iniciativas **não precisam** estar formalizadas com CNPJ.

1.1.2 - Contribuir para o ecossistema de empreendedorismo social brasileiro.

### **2 - Do Piloto Jornada NAAÇÃO**

2.1 - O piloto Jornada NAAÇÃO é um intensivo em que durante três meses os residentes selecionados participarão de um jogo no qual serão propostos desafios para o desenvolvimento da organização de impacto social com foco na geração de negócios.

2.2 - O Piloto Jornada NAAÇÃO inicia no dia 23 de Outubro de 2017 e se encerra no dia 31 de Janeiro de 2018.

2.3 - Serão selecionados um número de até seis residentes para a versão teste da jornada.

- a) Esse número de residentes selecionados poderá ser alterado pela gestão do NAAÇÃO.

2.4 - Os residentes selecionados que participarem do Piloto da Jornada NAAÇÃO e que alcançarem bons resultados vão ter suas vagas garantidas para a versão completa da Jornada a ser lançada em Fevereiro, podendo optar por participar, ou não, conforme interesse da organização residente.

### **3 - Da elegibilidade das iniciativas de impacto social**

3.1 - Podem se candidatar para o piloto Jornada NAAÇÃO organizações que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) É elegível organização, projeto, coletivo, empresa, iniciativa ou negócio de impacto social;
- b) A organização deve ter sede, ou gestão em Belo Horizonte ou região metropolitana;

c) A iniciativa não pode estar em estágio de ideação. A ideia de projeto já deve ter sido colocada em prática. Ou seja, já deve ter produzido algum impacto;

d) A iniciativa não pode estar vinculado à partido político. Os gestores dos projetos não podem ser pré-candidatos nas próximas eleições ou ocupar cargo eletivo.

#### **4- São benefícios oferecidos às organizações de impacto social selecionadas como residentes:**

**4.1** - Participação no Jogo Jornada NAAÇÃO que visa o desenvolvimento das iniciativas com foco na geração de negócios.

**4.2** - Desenvolvimento das organizações e dos empreendedores sociais, **intensivo**, em três meses.

**4.3** - Acesso à rede de oportunidades para empreendedores sociais.

**4.4** - **Livre acesso ao escritório compartilhado** NAAÇÃO com acesso à internet cinco vezes por semana por até dois membros da organização.

**4.5** - Uso do espaço NAAÇÃO (auditório e laboratório) para eventos ou workshop da organização residente sujeito à disponibilidade do espaço (desde que agendados com antecedência e de acordo com as regras de uso do espaço).

**4.6** - Uso da sala de reunião desde que reservada com antecedência e sujeita à disponibilidade.

**4.7** - Acesso aos eventos exclusivos para residentes e sócios NAAÇÃO.

#### **5 - São deveres da organização residente selecionada:**

**5.1** - Ser representada na jornada pelo líder da organização e principal agente de decisão não podendo ser representado por outra pessoa.

a) A organização pode ser representada por até duas pessoas sendo necessariamente agentes de decisão.

**5.2** - Comparecer obrigatoriamente aos encontros semanais presenciais da Jornada NAAÇÃO (mínimo de 4 horas semanais, podendo esse número de horas ser maior ou menor dependendo da semana).

**5.3** - Cumprir os desafios semanais propostos.

**5.4** - Participar presencialmente e online de todas as etapas da jornada NAAÇÃO.

**6** - O não cumprimento dos deveres previstos no artigo anterior podem gerar a eliminação da organização residente na jornada piloto e conseqüente impedimento da participação nas próximas jornadas.

#### **7 - Da seleção dos residentes**

**7.1** - Os residentes serão escolhidos por banca composta pelos gestores e conselheiros do NAAÇÃO.

**7.2** - Serão critérios para a escolha das organizações residentes:

- a) Motivação do empreendedor com a iniciativa;
- b) Potencial de impacto da organização;
- c) Tamanho do problema que essa organização resolve;
- d) Visão empreendedora;
- e) Estágio de desenvolvimento da iniciativa.

## **8 - Do Cronograma**

**As etapas de inscrição, seleção e divulgação da jornada observará o seguinte cronograma:**

- 8.1** - De 04 de Outubro de 2017 à 19 de Outubro: Inscrições de candidatura
- 8.2** - 20 de Outubro: Análise de candidaturas
- 8.3** - 21 e 22 de Outubro: Divulgação dos selecionados
- 8.4** - 23 de Outubro: Início da Jornada Piloto NAAÇÃO - etapa presencial obrigatória
- 8.5** - 31 de Janeiro: Término da Jornada Piloto NAAÇÃO

## **9- Disposições gerais**

- 9.1** - Dúvidas devem ser enviadas para o email [contato@naacao.com.br](mailto:contato@naacao.com.br)
- 9.2** - Informações extras sobre o processo seletivo devem ser acompanhadas no instagram @naacao e facebook: @naacaobh
- 9.3** - As decisões da Comissão de das Bancas são soberanas e contra elas não cabem recursos de qualquer espécie.
- 9.4** - **A inscrição para a Jornada deverá ser feita pelo formulário no site do NAAÇÃO [www.naacao.com.br](http://www.naacao.com.br)**

*Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017*

*Av. Pedro II 1689 - Carlos Prates*